



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Segunda-feira, 04 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 100

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GETULINA         | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Portarias                           | 2 |
| Licitações e Contratos              | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 100

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N. 4.039/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

EXONERA A PEDIDO do cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS o SR CARLOS ROBERTO BARBOSA, portador do CPF n.º 058.470.438-05 e RG.º 14.449.577-8, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de julho de 2016.-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

**Código Localizador: QBDZAOI/**

#### PORTARIA N. 4.040/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

RESOLVE

DESINCOPATIBILIZAR, A PEDIDO, os servidores abaixo relacionados para concorrerem a cargo eletivo baseado no fundamento legal: art. 74, IV e 79, XX, Decreto 2479/79; art. 1º, LCF 64/90:

- Antonio Missias de Lima – RG nº 7.970.902 – Motorista;
- Carlos Roberto Barbosa – RG nº 17.449.577-8 – Operário;
- Cleusa Pereira de Souza Santos – RG – 0239841852 – Servente;
- Edinedi Costa Cavalcante – RG nº 27.823.069-6 – Assistente Social;
- Ednaldo Aparecido Vieira Paixão – RG nº 19.809.287 – Motorista;
- Euclides dos Santos Trindade – RG nº 27.788.489-6 – Inspetor de

Alunos;

- Fábio Garcia – RG nº 13.615.765 – Secretária Licitações e Contratos;
- Irani Ferreira de Oliveira – RG nº 7.729.789 – Escriturária;
- João Martins Vieira Filho – RG nº 20.559.771-7 – Operário;
- Lúcia Helena de Jesus – RG nº 21.018.852-2 – Professor;
- Luciano da Silva Basilio – RG nº 32.689.088-9 – Motorista;
- Marisa de Oliveira Morilho – RG nº 14.425.321 – Merendeira;
- Selma Ribeiro Fernandes – RG nº 0325420385 – Professor

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de julho de 2016.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

**Código Localizador: HIBSTBZY**

#### PORTARIA N. 4.041/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

Considerando que os servidores abaixo relacionados protocolizaram pedido de desincopatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016;

Considerando que a desincopatibilização vai do período de 02/07/16 à 02/10/16;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram nomeados para participarem de Comissões junto ao Poder Executivo,

RESOLVE:

EXONERAR, por conveniência da Administração, os membros de Comissões a seguir elencados:

- Irani Ferreira de Oliveira - RG nº 7.729.789/ SSP-SP, membro da Comissão de Controle e Apuração de Infrações de Trânsito, designada pela Portaria n.º 3.981/16 e da Comissão Especial – Patrimônio, designada pela Portaria n.º 3.979/16;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 100

Página 3 de 3

• Euclides dos Santos Trindade - RG nº 27.788.489-6/SSP-SP, membro da Comissão Especial – Patrimônio, designado pela Portaria n.º 3.979/16;

• Edinedi Costa Cavalcanti – RG n.º 27.823.069-6 como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, designada pela Portaria n.º 4.029/16.

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de julho de 2016.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

**Código Localizador: ONNJFZ7P**

### PORTARIA N. 4.042/2016.-

*“Regova a Portaria n.º 4.029 de 17/05/2016, que nomeava Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016”*

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-----

Tendo em vista a decisão administrativa que suspendeu os trabalhos da Comissão por tempo determinado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para contratação de Mãe Social e Mãe Social Substituta

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n.º 4.029, de 17 de maio de 2016, que nomeou a Comissão por tempo determinado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para contratação de Mãe Social e Mãe Social Substituta formada pelos seguintes membros: Presidente: Edinedi Costa Cavalcanti, Gestora de Assistência Social do Município; Membros 1. Patrícia Maria Silva Martins, Chefe de Gabinete e Relacionamento; 2. Carmo Delfino Martins Junior, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, esta Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2016. Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de julho de 2016 .-----

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

**Código Localizador: NNABXAZI**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 057/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: MCM Matias Construções Ltda ME

Objeto: Execução de termino/construção de uma Creche Escola no Distrito de Macucos

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo inicialmente entabulado em contrato, passando a vigor até o dia 30 de outubro de 2016.

Assinatura: 30/06/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

**Código Localizador: QABG60UX**